



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 10.644, DE 20 DE Junho DE 2005

**Autoriza a transferência de  
 permissão de uso de banca no  
 espaço público denominado  
 Camelódromo de Taubaté**

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 2.642/05,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 9.784, de 02 de dezembro de 2002, a transferência de RAIMUNDO FARIAS DE MATOS, para MARIA GLAUCINEIDE EVANGELISTA DE MATOS, RG nº 32.265.155-4, da Banca com nº 35, localizada no espaço público denominado Camelódromo de Taubaté.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Junho de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**ENGº ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 20 de Junho de 2005.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**RESP/ PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**